DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.265, de 27 de janeiro de 2021.

Fixa o novo piso salarial dos servidores ocupan-tes do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme art. 9º-A, §1º, inciso III, da Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 CONSIDERANDO a redação do art. 9º-A, §1º, inciso III, da Lei Federal 11.350/06, incluído pela Lei Federal nº 12.994/14, e alterado pela Lei Federal nº 13.708/18, o qual fixa o piso profissional nacional dos agentes de saúde em R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2021;

 CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria GM/MS nº 3.317, de 07 de dezembro de 2020, que fixa o novo incentivo financeiro federal prestado pelo Ministério da Saúde aos Municípios no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) por Agente Co-munitário de Saúde a cada mês do ano de 2021;

 CONSIDERANDO a exceção à regra proibitiva de que trata o art. 8º, inciso I, in fine, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, por se tratar de reajuste decorrente de determinação legal anterior à calamidade pública.

Art. 1º. O piso salarial do servidor ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde no Município de Itaju é fixado em R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), vigente a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-trário.

Itaju, 27 de janeiro de 2021.

JERRI DE SOUZA NEIVA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS

Assist. de Adm. De Pessoal

LEI Nº 2.266, de 27 de janeiro de 2021.

Prorroga o prazo de vigência da isenção do pa-gamento pela concessão de uso de bens imóveis do Município de Itaju de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.222, de 19 de agosto de 2020.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica prorrogada até 28/02/2021 a isenção do pagamento de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.222, de 19 de agosto de 2020, em decorrência do reconhecimento e manutenção do estado de emergência em saúde pública no Município de Itaju em virtude da pandemia de COVID-19.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-gando-se as disposições em contrário.

Itaju, 27 de janeiro de 2021.

JERRI DE SOUZA NEIVA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS

Assist. de Adm. De Pessoal

LEI Nº 2.267, de 27 de janeiro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, e dá outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional por Superávit Financeiro do exercício anterior nas fontes de recurso 01- Tesouro, 02-Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados e 05-Transferência e Convênios Federais-Vinculados no valor de R$ 851.524,01 (oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				**851.524,01**
02 03 00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
248	15.452.0004.1004.0000	Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Ruas e Avenidas		17.219,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	130 000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ		
02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
285	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI		620,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	294 001	Apoio a Creche - Brasil Carinhoso		
249	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar		779,94
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	233 000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO		
250	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar		8.294,53
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE		
251	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar		7.748,43
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		
252	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar		259,54
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	242 000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
253	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar		1.364,23
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA		

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

257	08.244.0011.2025.0000 3.3.90.30.00 02 500 006	Manutenção da Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Programa Proteção Social Básica	11.853,96 F.R.: 00200
263	08.244.0011.2025.0000 4.4.90.52.00 05 500 020	Manutenção da Proteção Social Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	44.312,71 F.R.: 00500
264	08.244.0011.2025.0000 3.3.90.30.00 05 500 025	Manutenção da Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD - SUAS	4.170,35 F.R.: 00500
265	08.244.0011.2025.0000 3.3.90.30.00 05 500 023	Manutenção da Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBVA SCFV	50.499,37 F.R.: 00500
266	08.244.0011.2025.0000 3.3.90.39.00 05 500 023	Manutenção da Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBVA SCFV	40.000,00 F.R.: 00500
267	08.244.0011.2025.0000 3.1.90.11.00 05 500 019	Manutenção da Proteção Social Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBF - PISO BÁSICO FIXO	22.000,00 F.R.: 00500
268	08.244.0011.2025.0000 3.1.90.13.00 05 500 019	Manutenção da Proteção Social Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBF - PISO BÁSICO FIXO	7.050,00 F.R.: 00500
269	08.244.0011.2025.0000 3.1.90.16.00 05 500 019	Manutenção da Proteção Social Básica OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBF - PISO BÁSICO FIXO	1.731,18 F.R.: 00500
283	08.244.0011.2025.0000 3.3.90.30.00 05 500 019	Manutenção da Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBF - PISO BÁSICO FIXO	7.120,93 F.R.: 00500

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

284	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO	
292	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	45,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 009	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portar	
295	08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	1.303,96
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 008	PTMC - Piso Trans.Média Complexidade	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

254	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	994,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 001	PROGRAMA GLICEMIA (FUNDO A FUNDO ESTADUA	
255	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	17.812,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 005	SORRIA SP	
256	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	42.817,23
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 005	SORRIA SP	
258	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	31,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 002	PAB COVID-19- Material de Consumo	
259	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.606,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 003	PAB COVID-19- Serviço	
260	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.742,42
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 003	PAB Estadual	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

261	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.39.00 02 300 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS QUALIS - MAIS (FUNDO A FUNDO ESTADUAL)	3.958,85 F.R.: 00200
262	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 02 300 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS QUALIS - MAIS (FUNDO A FUNDO ESTADUAL)	7.304,79 F.R.: 00200
270	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 02 300 004	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS DOSE CERTA	563,31 F.R.: 00200
271	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 301 001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Incentivo Financeiro da APS - Per Capita	9.634,85 F.R.: 00500
272	10.301.0012.2036.0000 3.1.90.11.00 05 301 003	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Agente Comunitario de Saude	6.628,72 F.R.: 00500
273	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.39.00 05 302 001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MAC-Teto Munic Média/Alta Compl Amb Hosp	32.149,97 F.R.: 00500
274	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 304 001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Farmácia Básica	3.439,68 F.R.: 00500
275	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 300 045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB VARIAVEL	12,04 F.R.: 00500
276	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 312 001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Coronavirus (COVID 19)	1.943,16 F.R.: 00500

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 312 012	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PSE - Programa Saude na Escola	9.611,24 F.R.: 00500
278	10.305.0012.2031.0000 3.1.90.11.00 05 303 003	Manutenção da Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Agente de Combate a Endemia	2.890,61 F.R.: 00500
279	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.39.00 05 302 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MAC-Increm. Temp. do Limite Financeiro	40.056,02 F.R.: 00500
280	10.301.0012.2028.0000 4.4.90.52.00 05 304 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Org. Serv. Ass. Farm. no SUS	15.895,31 F.R.: 00500
281	10.301.0012.2028.0000 4.4.90.52.00 05 312 017	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CORONAVÍRUS - CRED. EXTR. INVESTIMENTO	3.475,00 F.R.: 00500
282	10.301.0012.2028.0000 4.4.90.52.00 05 300 034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Estrut da Rede Serv Atenção Básica Saúde	104.733,52 F.R.: 00500
286	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 301 005	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	8.925,72 F.R.: 00500
287	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.39.00 05 301 005	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	5.000,00 F.R.: 00500
288	10.304.0012.2030.0000 3.3.90.30.00 05 303 001	Manutenção da Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Vigilância Sanitária	13.164,95 F.R.: 00500

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

289	10.305.0012.2031.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
290	10.305.0012.2031.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	4.735,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
291	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.784,11
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 008	Incr. Temp. Cust. Serv. Aten Bas. Saude	
293	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.165,49
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 040	Estrut Unid Atenção Especializada Saúde	
294	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 003	ATENÇÃO BÁSICA-EMENDA PARL.PORT.962-20	
296	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 036	Cessão Onerosa do Bônus de Pré-Sal	
297	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	40.284,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 014	Coronavirus COVID19- CV50 Medida 976	
298	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	91.105,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 013	COVID 19) - Cv 30 - Med. Prov. 947	
299	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.931,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 015	Portaria 3008/20 - Assist. Odontológica	

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
300	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		4.750,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 016	Portaria 2994/20-Atenção Obes. Diabetes		

Artigo 2º - Ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 Lei Municipal nº 2.257 de 11/12/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 Lei Municipal nº 2.229 de 11/09/2020, bem como a Lei Orçamentária Anual – LOA Lei Municipal nº 2.255 de 11/12/2020, para inclusão das alterações datadas nesta Lei.

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJU, 27 de janeiro de 2021.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. De Pessoal

Decretos

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2099, DE 27 DE JANEIRO DE 2021- LEI N.2267

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$851.524,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **851.524,01**

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

248	15.452.0004.1004.0000	Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Ruas e Avenidas	17.219,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	130 000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

285	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	620,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	294 001	Apoio a Creche - Brasil Carinhoso	
249	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	779,94
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	233 000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	
250	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	8.294,53
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	
251	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	7.748,43
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
252	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	259,54
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	242 000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
253	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	1.364,23
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2099 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2267

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

257	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	11.853,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 006	Programa Proteção Social Básica	
263	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	44.312,71
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 020	IGD PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
264	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	4.170,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 025	IGD - SUAS	
265	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	50.499,37
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	PBVA SCFV	
266	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	PBVA SCFV	
267	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	22.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO	
268	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	7.050,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO	
269	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	1.731,18
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO	
283	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	7.120,93
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2099 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2267

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

284	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO	
292	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	45,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 009	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portar	
295	08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	1.303,96
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 008	PTMC - Piso Trans.Média Complexidade	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

254	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	994,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 001	PROGRAMA GLICEMIA (FUNDO A FUNDO ESTADUA	
255	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	17.812,67
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 005	SORRIA SP	
256	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	42.817,23
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 005	SORRIA SP	
258	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	31,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 002	PAB COVID-19- Material de Consumo	
259	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.606,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 003	PAB COVID-19- Serviço	
260	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.742,42
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 003	PAB Estadual	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2099 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2267

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

261	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.39.00 02 300 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS QUALIS - MAIS (FUNDO A FUNDO ESTADUAL)	3.958,85 F.R.: 002 00
262	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 02 300 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS QUALIS - MAIS (FUNDO A FUNDO ESTADUAL)	7.304,79 F.R.: 002 00
270	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 02 300 004	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS DOSE CERTA	563,31 F.R.: 002 00
271	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 301 001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Incentivo Financeiro da APS - Per Capita	9.634,85 F.R.: 005 00
272	10.301.0012.2036.0000 3.1.90.11.00 05 301 003	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Agente Comunitario de Saude	6.628,72 F.R.: 005 00
273	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.39.00 05 302 001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MAC-Teto Munic Média/Alta Compl Amb Hosp	32.149,97 F.R.: 005 00
274	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 304 001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Farmácia Básica	3.439,68 F.R.: 005 00
275	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 300 045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB VARIAVEL	12,04 F.R.: 005 00
276	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 312 001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Coronavirus (COVID 19)	1.943,16 F.R.: 005 00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2099 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2267

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 312 012	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PSE - Programa Saude na Escola	9.611,24 F.R.: 005 00
278	10.305.0012.2031.0000 3.1.90.11.00 05 303 003	Manutenção da Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Agente de Combate a Endemia	2.890,61 F.R.: 005 00
279	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.39.00 05 302 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MAC-Increm. Temp. do Limite Financeiro	40.056,02 F.R.: 005 00
280	10.301.0012.2028.0000 4.4.90.52.00 05 304 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Org. Serv. Ass. Farm. no SUS	15.895,31 F.R.: 005 00
281	10.301.0012.2028.0000 4.4.90.52.00 05 312 017	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CORONAVÍRUS - CRED. EXTR. INVESTIMENTO	3.475,00 F.R.: 005 00
282	10.301.0012.2028.0000 4.4.90.52.00 05 300 034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Estrut da Rede Serv Atenção Básica Saúde	104.733,52 F.R.: 005 00
286	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 301 005	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	8.925,72 F.R.: 005 00
287	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.39.00 05 301 005	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	5.000,00 F.R.: 005 00
288	10.304.0012.2030.0000 3.3.90.30.00 05 303 001	Manutenção da Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Vigilância Sanitária	13.164,95 F.R.: 005 00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2099 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2267

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

289	10.305.0012.2031.0000 3.3.90.30.00 05 303 002	Manutenção da Vigilância em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00 F.R.: 005 00
290	10.305.0012.2031.0000 3.3.90.39.00 05 303 002	Manutenção da Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.735,60 F.R.: 005 00
291	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 301 008	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Incr. Temp. Cust. Serv. Aten Bas. Saude	3.784,11 F.R.: 005 00
293	10.301.0012.2028.0000 4.4.90.52.00 05 300 040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Estrut Unid Atenção Especializada Saúde	2.165,49 F.R.: 005 00
294	10.301.0012.2028.0000 4.4.90.52.00 05 800 003	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-EMENDA PARL.PORT.962-20	100.000,00 F.R.: 005 00
296	10.301.0012.2028.0000 4.4.90.52.00 05 100 036	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Cessão Onerosa do Bônus de Pré-Sal	20.000,00 F.R.: 005 00
297	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.39.00 05 312 014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Coronavirus COVID19- CV50 Medida 976	40.284,22 F.R.: 005 00
298	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 312 013	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID 19) - Cv 30 - Med. Prov. 947	91.105,98 F.R.: 005 00
299	10.301.0012.2028.0000 3.3.90.30.00 05 312 015	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Portaria 3008/20 - Assist. Odontológica	1.931,00 F.R.: 005 00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2099 , DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2267

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

300	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.750,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 016	Portaria 2994/20-Atenção Obes. Diabetes	

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **851.524,01**

Fontes de Recurso		
01	00	17.219,87
02	00	101.686,19
05	00	732.617,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju, 27 de janeiro de 2021.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – JANEIRO / 2021

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA * **MÉDICO P.S.F.**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES ** **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:13 12:30 às 16:15		7:15 às 11:15
ANDREA *** **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
MARIA TERESA [1] **PSICÓLOGA**	11:00 às 17:00	11:00 às 17:00		12:30 às 16:30	
WALESCA **NUTRICIONISTA**			13:00 às 17:00	7:30 às 11:30	

[1] Psicóloga Maria Teresa atenderá somente enquanto a Psicóloga Aline estará afastada por licença maternidade.
*** A Dra. Maraísa está de férias entre 04/01 e 18/01**
**** A Dentista Sirles está de férias entre 11/01 e 30/11**
***** A Fisioterapeuta Andrea está de férias entre 11/01 e 20/01**

OS ATENDIMENTOS ESTÃO REDUZIDOS POR CONTA DA PANDEMIA DE COVID-19.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – JANEIRO 2021

ESCALA – JANEIRO 2021			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs				FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F						F	F			FE			F	F						F	F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F						F	F			FE			F	F						F	F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs		F	F						F	F						F	F			FE			F	F						F	F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	09 às 15hrs		F	F						F	F						F	F			FE			F	F						F	F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs				*	*	*	*	*			*	*	*	*	*			*	*		*	*			*	*	*	*	*		
Silmara Regina Gusmão Coren: 454375	A.E.	06:30 às 12:30hs		F	F						F	F						F	F			FE			F	F						F	F

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
* Elisa – Cobrindo as férias e o horário da Enfermeira Maria Auxiliadora.

Obs.: Sujeito a mudanças devido a COVID-19

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00